



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

**LEI Nº 1.974/2008**

Certifico que fiz publicar nesta  
data) 07/04/2008

1.974/2008,  
conforme determina a LOM.

07/04/08

Joaquim Pereira  
Gabinete do Prefeito

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 1.810/2006,  
QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA E  
SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

### **L E I**

**Art. 1º.** - Fica alterado o anexo I da Lei nº 1.810/2006, que trata do Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais com a criação de 01 (um) cargo de auxiliar de veterinário, passando a vigorar com a redação constante do anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** -São atribuições do cargo de Auxiliar de Veterinário:

- I – auxilia na realização da vacinação dos animais;
- II – auxilia na medicação de animais;
- III – auxilia na contenção dos animais;
- IV – auxilia no tratamento dos animais;
- V – acompanha o veterinário nas visitas as propriedades do Município, auxiliando no que for necessário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

**Art. 3º** - O anexo I da Lei nº 1.810/2006, quando trata dos Requisitos para Provimento – Instrução – do cargo de Auxiliar de Veterinário passa a ter como exigência de instrução a 4ª Série Completa de Ensino Fundamental.

**Art. 4º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal do ano de 2008.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente às contidas na Lei Municipal nº 1.810/2006.

Muniz Freire (ES), 07 de abril de 2008

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**  
**= PREFEITO MUNICIPAL =**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### ANEXO I

### QUADRO PERMANENTE

a que se refere o artigos 1º

<b>Grupos Ocupacionais</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carreira</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Portaria, Transporte e Conservação</b>	<i>Auxiliar de Serviços Municipais</i>	85	I	40
	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	90	I	40
	<i>Guarda Municipal</i>	15	II	40
	<i>Motorista</i>	30	IV	40
<b>Obras, Serviços e Manutenção</b>	<i>Agente de Serviços Municipais</i>	22	IV	40
	<i>Operador de Máquinas</i>	15	VI	40
<b>Fisco</b>	<i>Agente Fiscal</i>	10	IV	40
	<i>Agente de Arrecadação</i>	06	V	40
<b>Apoio a Saúde</b>	<i>Técnico em Enfermagem</i>	05	VII	40
	<i>Técnico de Laboratório</i>	02	VII	40
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	25	III	40
	<i>Auxiliar de Laboratório</i>	02	III	40
<b>Apoio Técnico e Administrativo</b>	<i>Auxiliar de Serviços Públicos</i>	35	II	40
	<i>Agente de Serviços Públicos</i>	25	III	40
	<i>Auxiliar de Veterinário</i>	01	III	40
	<i>Escriturário</i>	17	V	40
	<i>Cadista</i>	01	VI	40
	<i>Oficial Administrativo</i>	15	VII	40
	<i>Secretário Escolar</i>	10	IV	40
	<i>Técnico Agrícola</i>	04	VII	40
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	07	VII	40
<b>Nível Superior</b>	<i>Administrador</i>	01	VIII	30
	<i>Contador</i>	02	VIII	30
	<i>Médico Veterinário</i>	01	IX	20
	<i>Nutricionista</i>	02	IX	30
	<i>Fonoaudiólogo</i>	02	IX	20
	<i>Economista Doméstico</i>	01	IX	30
	<i>Advogado</i>	02	IX	20
	<i>Assistente Social</i>	03	IX	30
	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	01	IX	30
	<i>Engenheiro Civil</i>	02	IX	30
	<i>Farmacêutico Generalista</i>	05	IX	20
	<i>Médico</i>	25	IX	20
	<i>Odontólogo</i>	17	IX	20
	<i>Psicólogo</i>	01	IX	20
	<i>Enfermeiro</i>	10	IX	30
<i>Fisioterapeuta</i>	02	IX	30	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

### DESCRIÇÃO DE CARGOS

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARREIRA</b>
<i>Auxiliar de Veterinário</i>	<i>Apoio Técnico e Administrativo</i>	<b>III</b>

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

*Os ocupantes do cargo têm como atribuições o desenvolvimento de atividades auxiliares gerais de Veterinário na execução de atividades que se destinam no desenvolvimento de atividades de criação de animais, auxiliando nas consultas e vacinações.*

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS**

*auxilia na realização da vacinação dos animais;*

*– auxiliar na medicação de animais;*

*– auxiliar na contenção dos animais;*

*– auxiliar no tratamento dos animais;*

*– acompanha o veterinário nas visitas as propriedades do Município, auxiliando no que for necessário.*

*- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.*

#### **FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO**

##### **- Experiência**

*O cargo não exige experiência anterior comprovada*

##### **- Requisitos para Provimento**

*Instrução - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental*

##### **- Recrutamento**

*Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.*

##### **- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional**

*Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence.*

##### **- Julgamento e Iniciativa**

*Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõe muita dificuldade para o seu desempenho.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARREIRA</b>
<i>Auxiliar de Veterinário</i>	<i>Apoio Técnico e Administrativo</i>	<i>III</i>
<p><b>- Relacionamento</b> <i>Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</i></p> <p><b>- Responsabilidade com o Patrimônio</b> <i>Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</i></p>		